

REGISTRADO

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA
DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MA-
CACU-RJ, PARA O EXERCÍCIO DE 1986.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento Geral do Município de Cachoeiras de Macacu, para o exercício financeiro de 1986, que estima a RECEITA em Cr\$16.000.000.000 (dezesseis bilhões de cruzeiros) e fixa a DESPESA em igual importância, elaborado de acordo com o Decreto-Lei nº 1875 de 15/07/1981, e Portaria nº 129 de 11/08/1982.

Art. 2º - A RECEITA será realizada mediante a arrecadação dos Tributos, Regras e Outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES

-Receita Tributária	1.120.000.000
-Receita Patrimonial	278.440.000
-Receita Agropecuária	66.000.000
-Receita Industrial	118.000.000
-Transferências Correntes	12.440.971.000
-Outras Receitas Correntes	186.000.000

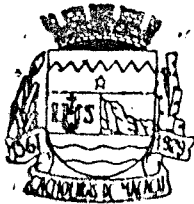
RECEITAS DE CAPITAL

-Alienação de Bens	130.000.000
-Transferências de Capital	772.706.000
-Outras Receitas de Capital	887.883.000
TOTAL GERAL DA RECEITA	16.000.000.000

Art. 3º - A DESPESA será realizada segundo a discriminação dos anexos, que apresentam sua composição por Órgãos do Governo, conforme o seguinte desdobramento sintético.

ÓRGÃOS DE GOVERNO

0000- Câmara Municipal	443.100.000
0100- Gabinete do Prefeito	898.900.000
0200- Secretaria da Prefeitura	60.530.000
0300- Procuradoria Geral	121.280.000
0400- Assessoria Técnica	229.840.000
0500- Departamento de Turismo	451.480.000
0600- Departamento de Finanças	3.709.330.000
0700- Departamento de Administração	364.040.000
0800- Departamento de Obras e Viação	3.462.080.000
0900- Departamento de Educação e Cultura	4.052.140.000
1000- Departamento de Saúde	1.338.200.000
1200- Departamento de Serviços Públicos	869.080.000
TOTAL DA DESPESA POR ÓRGÃO DE GOVERNO	16.000.000.000



Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

- I - abrir créditos suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do total da Despesa Fixada nesta Lei, para / atender a reforço de dotações que se tornarem insuficientes;
- II - realizar operações de crédito por antecipação da Receita, até o limite e nas condições previstas na legislação vigente;
- III - efetuar transferências de um recurso para outro, das dotações fixadas para as despesas das mesmas atividades e ou projetos e mesmas natureza de despesas, quando necessárias tais redistribuições para esse fim.

Art. 5º - Esta Lei Municipal entra em vigor à partir de 1º de janeiro de 1986, ficando revogadas todas as disposições em contrário.


Ruy Coelho Gomes

-Prefeito-

PUBLICADO EM 28/11/82

 da Sec.ª
2.280

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACAÇU

2

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1986

GOVERNO: Ruy Coelho Gomes

MONSIEUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACADU

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
Exercício de 1986

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS CORRENTES		TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL			
	CUSTEIO			INVESTIMENTAL	IMPLANTAC. DE CAPITAL	TRANSF.	
	PESSOAL	OUTRAS					
CÂMARA MUNICIPAL	335.100	68.920	418.100	18.700	7.000	-	25.000
GABINETE DO PREFEITO	775.800	111.800	888.900	10.000	-	-	10.000
SECRETARIA GERAL	35.530	23.000	58.530	2.000	-	-	2.000
PROCURADORIA GERAL	25.840	95.040	120.880	400	-	-	400
ASSESSORIA TÉCNICA	32.300	186.540	218.840	11.000	-	-	11.000
DEPARTAMENTO DE TURISMO	34.580	146.900	181.480	270.000	-	-	270.000
DEPARTO FINANÇAS-TRIBUTAÇÃO	666.660	1.045.800	2.990.770	1.000	-	3.000	4.000
SERVIÇO DE TRIBUTAÇÃO	332.960	39.700	272.660	2.000	-	-	2.000
SERVIÇO DO TESOURO	69.160	1.800	70.960	-	-	-	-
SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO	200.280	9.200	289.480	-	-	-	-
SERVIÇO DE CONSERVILIDADE	60.060	14.400	74.460	5.000	-	-	5.000
DEPARTO ADMINIST.-GAB.	129.740	1.300	131.040	-	-	-	-
SERVIÇO DE PESSOAL	58.240	12.000	70.240	-	-	-	-
SERVIÇOS GERAIS	58.240	9.000	67.240	-	-	-	-
SERVIÇO DE MATERIAL	65.520	30.000	95.520	-	-	-	-
DEPARTO OBRAS E VIAGRO-GABINETE	156.520	6.000	162.520	-	-	-	-
SERVIÇO ENTRADAS RODAGEM	773.600	627.600	1.401.200	93.560	-	-	93.560

TOTAL

93.560

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACAÇU

Anexo 1 - Anexo 1 - Anexo 1

	1983	1984	1985	1986	1987
1000.00.00-RECEITAS CORRENTES	319.538	1.270.837	3.254.452	14.209.412	
1100.00.00- RECEITA TRIBUTÁRIA	28.070	147.527	431.504	1.120.000	
1110.00.00- IMPOSTOS					
1112.02.00- -Imposto Predial - Ter- ritorial Urbano	12.665	25.680	95.252	274,81	351.450
1113.05.00- -Imposto s/Serviço de qualquer natureza	5.884	71.030	136.000	91,47	326.375
1120.00.00- TAXAS					
1121.00.00- -P/exercício Poder de Policia	4.835	10.371	45.600	338,72	144.000
1122.00.00- -P/prestação de Serviços	4.686	40.446	153.542	659,24	296.000
1130.00.00- CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	-	-	400	100,00	1.336
1300.00.00- RECEITA PATRIMONIAL	7.621	57.765	106.000	278.400	
1310.00.00- RECEITA IMOBILIÁRIA	-	-	20	100,00	20
1320.00.00- RECEITA VALORES MOBILIÁRIOS	7.621	57.765	106.000	278.400	160
1390.00.00- OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	-	-	20	100,00	100
1400.00.00- RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	33.000	66.000	
1410.00.00- RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	-	-	21.000	42.000	100
1420.00.00- RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	-	-	12.000	22.000	100
1490.00.00- OUTRAS REC. AGROPECUÁRIAS	-	-	1.000	2.000	100

RECEITA DA INDÚSTRIA DE CACHOEIRAS DE MACAÉ

1983 - 1984 - 1985

	1983	1984	1985	1986	1987
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CACHOEIRAS DE MACAÉ	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
Continuação.....	5.642	17			
1500.00.00- RECEITA INDUSTRIAL			119.000	119.000	119.000
1520.00.00- RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO					
1520.25.00- Indústria de Vestuário, Calçados e Artefatos de Tecidos	-	-	3.000	100,00	3.000
1530.00.00- RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO	-	-	100.000	-	100.000
1540.00.00- RECEITA DOS SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE UTILIDADE PÚBLICA	5.642	17 (3.308,824)	15.000	3.812,529	15.000
1700.00.00- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	246.495	1.003.515	2.424.038	12.440.971	
1720.00.00- TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS					
1721.00.00- Transf. de União					
1721.01.00- Partic. Receita União					
1721.01.02- Cota-Parte do F.P.M.	133.144	476.162	1.146.434	140,77	5.766.750
1721.01.04- Imp. Renda Retido na Fonte (§19 art.23 e §24 art.24 da Constituição Federal)					403
1721.01.05- Transf. do Imposto Renda Rural- IFR	3.067	10.000	33.000	227,77	120.000
	9.036	19.068	80.000	219,90	160.000

RECEITAS E DESPESAS DE CATEGORIAS DE ABRIGO

	1983	1984	VARIAÇÃO	1985	1986	1987	1988	1989	1990
RECEITA E DESPESA			%						
1.000			24/03						
Outinuação.....									
721.01.02- Cota-Parte do Imposto Único e/Combust. e Lubrificantes- F.R.N.	3.164	17.159	442,32	20.447	312,55	326.890			
721.01.22- Cota-Parte de F.R.U.	-	-	-	20.447	100,00	11.000			
721.02.31- Cota-Parte do Petróleo Bruto de Produção Nacional-(Royalties)	-	-	-	-	-	100.000			
722.00.00- Transf. do Estado partic.Receita Estado	85.784	444.388	418,03	1.000.000	141,01	5.698.000			
722.01.01- Cota-Parte Imp. Circul. sobre Mercadorias-ICM	12.290	35.690	198,54	87.303	139,17	257.717			
722.01.02- Cota-Parte do I.I.R.I.	31.520	61.013		20.500		186.000			
900.00.00- OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.310	7.104	33,79	10.000	40,77	20.000			
910.00.00- CONTRAS E JORNOS DE MURROS	339	1.291	280,83	10.000	674,59	10.000			
920.00.00- INDENIZACOES E RESCISÓES									
930.00.00- RECEITA DA DÍVIDA LÍQUIDA									
931.00.00- Receita de Dívida Ativa Tributária	9.612	9.173	(4,79)	20.000	209,24	56.000			
990.00.00- RECEITAS DIVERBAS	16.259	44.445	173,36	20.500	(97,53)	100.000			
990.00.00- RECEITAS DE CAPITAL	43.369	160.946		665.148		1.700.599			
990.00.00- ALIENACÓES DE BENS	-	-	-	115.000		130.000			
990.00.00- ALIENACÓES DE BENS	-	-	-	15.000		30.000			
990.00.00- ALIENACÓES DE BENS	-	-	-	100.000		100.000			

RECEITAS DE CACHOEIRAS DE PARANA

	1983	1984	1985	1986	1987
2420.00.00- TRANSFERENCIAS CAPITAL	43.369	159.946	272.566	76,89	633.250
2420.00.00- TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS					
2421.00.00- Transf. de União					
2421.01.00- Partic. Recita União					
2421.01.02- Cota-Parte do F.P.M.	33.296	134.602	272.566	76,89	633.250
2421.01.07- Cota-Parte de Imposto Único s/Combust. Lubrificantes- F.R.N.	3.164	9.064	18,47	109,62	62.756
2421.01.09- Cota-Parte do Adicional IULCIG- F.R.N.	712	2.740	284,83	291,75	46.700
2421.01.10- Cota-Parte de Imposto Único s/Minerais	1.250	3.019	141,44	149,51	15.000
2421.01.20- Cota-Parte da T.R.U.	4.957	10.822	119,32	39,61	15.000
2500.00.00- OUTRAS RECEITAS CAPITAL	-	-	260.770		997.003
2590.00.00- OUTRAS RECEITAS	-	-	360.189	170,90	997.007
	2.907	1.430.793	3.920.000	173,98	16.000.000

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULI DE MACACU

Decreto-Lei nº 1475/81
Art. 3º - inciso VI

DESPESA REALIZADA EM 1984 em Cr\$ 1.000	DESPESA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 1986 em Cr\$ 1.000	DESPESA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 1986 em Cr\$ 1.000
1.345.659	3.920.000	16.000.000
	191,31 %	100,16 %